



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

3.5 Serviços Complementares:

3.5.1 Transporte com caminhão basculante 10 M³ de massa asfáltica para pavimentação urbana considerando a distância de transporte de 30Km;

3.5.2 Utilização de carga manual de entulho em caminhão basculante 6 M³ para retirada dos resíduos após a pavimentação e construção das rampas de acessibilidade;

3.5.3 Transporte de entulho com caminhão basculante 6 M³, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 KM.

4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Empresa contratada deverá elaborar plano para execução dos serviços, contemplando fases executivas interdependentes, prevendo as interdições e opções de tráfego com o mínimo de interferência possível.

Todas as medições e os pagamentos serão efetuados através das quantidades dos serviços efetivamente executados. Todos os serviços serão aferidos através de levantamento topográfico.

São José do Rio Pardo, 17 de novembro de 2016.



THALES MARIN
Diretor de Planejamento Urbano.

Eng.º CRISTIANO ALEX BALDO BARELLA
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

